

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

APOSTILA Nº 11/2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Agosto de 2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2019

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB,.

CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.008.185/0003-01, sediada à Rua Professor Ângelo Mendonça Ribeiro, nº 85, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 12, do Decreto nº 9.507/2018 e os autos do Processo nº 23074.055173/2022-22, consoante Solicitação da Contratada, de 14/06/2022 (código de verificação: 3025f5c714), Relatório Técnico CLC/SOF, de 19/08/2022 (código de verificação: 19551aa617) e Correspondência da Contratada, de 10/08/2022 (código de verificação: 6a21156b6b) procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre da REPACTUAÇÃO dos salários e outros benefícios da categoria, consoante à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº PB000205/2022, em 27/05/2022, solicitação nº MR020770/2022.

1.2 O valor mensal atual do contrato, depois de repactuado, passa a ser de R\$ 115.188,94 (cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) entre 01/01/2022 a 28/02/2022 e a partir de 01/03/2022, o valor mensal calculado é de R\$ 120.951,76 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme tabelas a seguir:

1.2.1 De 01/01/2022 a 28/02/2022

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Valor proposto por posto	Valor total mensal	Valor Total Anual
1	Posto de vigilância armada 12h, diurno, de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	5	R\$ 6.917,16	R\$ 34.585,80	R\$ 415.029,60
	Posto de vigilância armada 12h, noturno,					

2	de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	4	R\$ 8.039,02	R\$ 32.156,08	R\$ 385.872,96
3	Posto de vigilância armada e motorizada 12h, diurno, de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	3	R\$ 7.547,84	R\$ 22.643,52	R\$ 271.722,24
4	Posto de vigilância armada e motorizada 12h, noturno, de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	3	R\$ 8.601,18	R\$ 25.803,54	R\$ 309.642,48
VALOR TOTAL ATUAL					<u>R\$ 115.188,94</u>	<u>R\$ 1.382.267,28</u>

1.2.2 A partir de 01/03/2022

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Valor proposto por posto	Valor total mensal	Valor Total Anual
1	Posto de vigilância armada 12h, diurno, de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	5	R\$ 7.280,40	R\$ 36.402,00	R\$ 436.824,00
2	Posto de vigilância armada 12h, noturno, de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	4	R\$ 8.448,34	R\$ 33.793,36	R\$ 405.520,32
	Posto de vigilância armada e motorizada 12h, diurno, de					

3	segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	3	R\$ 7.911,28	R\$ 23.733,84	R\$ 284.806,08
4	Posto de vigilância armada e motorizada 12h, noturno, de segunda a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes armados em turnos de 12x36 horas. Campus II.	Posto	3	R\$ 9.007,52	R\$ 27.022,56	R\$ 324.270,72
VALOR TOTAL ATUAL					<u>R\$ 120.951,76</u>	<u>R\$ 1.451.421,12</u>

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 01/01/2022.

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2022NE000031.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Joesel Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 1115747, e pelo Magnífico Reitor, Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE nº 6338234.

Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 09:58)
JOESSEL GOMES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1115747

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 11:31)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 09:12)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.055173/2022-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2022**, documento (espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação:
24c27f07f7